PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02150/73

Autor: BEL. JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES
Data: 11/07/1973
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o igapó FUTEBOL CLUB.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o- Fica reconhecido de Utilidade Pública o igapó FUTEBOL CLUB, com sede e foro no Distrito de igapó, nesta Capital.

Art. 2o- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 09 de julho de 1973.

BEL. JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES
Prefeito do Natal

BEL. CARLOS DEODONIO BELLO MORENO
Chefe da Casa Civil

PROFESSORA OLINDINA LIMA GOMES DA COSTA
Secretaria Municipal de educaçãoo e Cultura

Públicado no D.O
de 11/07/1973.